



POSTO SOBRADINHO LTDA

CNPJ nº: 08.879.783/0001-37

Aviso de Recebimento da

Licença de Operação - LO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação – LO nº: 77/2026, processo nº: 00391-00009935/2026-14, para a atividade de Posto Re-vededor de Combustíveis para Veículos Automotores, na Área Especial para Indústria 4, Snº, Sobradinho -DF.

MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA

Aviso de Recebimento da Licença Prévia

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 20/2026, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na Rodovia DF-130 km 31, Escola Classe Café sem Troco, S/N. Gleba nº 11, parte da Gleba nº 12, Paranóá, Brasília/DF. C.E.P. 71.570-990, processo nº 00391-00002061/2026-66. MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA.

TOTAL

TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 32.068.363/0001-55 / NIRE: 53300027579

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados/convocados todos os acionistas da sociedade empresária TOTAL LINHAS AÉREAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.068.363/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE nº 53300027579, com sede no Setor SHN Quadra 2, Bloco I, Loja 3, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.705-911, a fim de que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma semipresencial, em primeira convocação no dia 17 de setembro de 2026, às 10:00 horas, e, não havendo quórum, em segunda convocação, no mesmo dia, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, para deliberarem e votarem os seguintes assuntos de interesse da própria Companhia. Link para participação: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWRjMGOQwYVYtYmVmZj00ZWY1LWlOMTU0OWQ5OTY3YTxlMzg0%40thread_v2?0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e3a613a5-3883-4240-a22d-00748ff48ab0%22%2c%22Oid%22%3a%225b525187-3bac-4feb-b997-8d95e3f08f31%22%7d. **Ordem do Dia:** **a)** Deliberar e votar sobre a nomeação de diretores para as vagas remanescentes e respectivas atribuições; **b)** Deliberar e votar a destituição e ou ratificação e ou nomeação dos cargos que compõem a Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor-Geral, Diretores); **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Obs.: A presente convocação observa o disposto no Artigo 9º, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, respeitada a antecedência mínima de 8 (oito) dias para a primeira convocação; será realizada na forma semipresencial por autorização da Lei Federal nº 14.030/2020 e Instrução Normativa 81/2020 do DREI. Brasília-DF, 08 de setembro de 2026. **ADEMIR KNOP** - Diretor Presidente.

ASSEJUS

Associação dos Servidores da Justiça

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL – ASSEJUS

CNPJ: 01.225.986/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS

(Art. 91 caput – Estatuto Social da ASSEJUS)

TRIÊNIO 2026/2029

A Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal – ASSEJUS, inscrita no CNPJ sob nº 01.225.986/0001-60, através da Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 89 do Estatuto Social e por eleição realizada em Assembleia Geral Ordinária Virtual, realizada em 18 de agosto de 2026, com edital de convocação publicado em 13 de agosto de 2026, e no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos associados e associadas que TORNA PÚBLICA a realização das Eleições Gerais para composição dos Órgãos Sociais da entidade — Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal — para o Triênio 2026/2029.

Os procedimentos relativos às Eleições Gerais estão disciplinados pelo Estatuto Social da ASSEJUS e pelo Regimento das Eleições Gerais para os Órgãos Sociais – Triênio 2026/2029, ambos disponíveis para consulta no portal da transparência, área privativa ao associado no site da Associação (<https://app.assejus.org.br/accounts/login/?next=/>). As demais informações e documentos referentes ao processo eleitoral também serão disponibilizados em área específica do site da ASSEJUS destinada às eleições (<https://assejus.org.br/eleicoes-2023-2026/>).

O Regimento Eleitoral foi aprovado pela Comissão Eleitoral – Triênio 2026/2029, em sua 2ª Reunião, realizada em 1º de setembro de 2026, e pelo Conselho Deliberativo – Triênio 2023/2026, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2026, em obediência ao artigo 89 §2º do Estatuto Social.

As regras, os prazos, os procedimentos e as demais informações relativas ao processo eleitoral constam do Regimento das Eleições Gerais, que será encaminhado aos associados por e-mail e divulgado no site e nos demais canais de comunicação da ASSEJUS.

Para fins de realização das Eleições Gerais, ficam estabelecidas as seguintes informações:

I - Data da eleição

As Eleições Gerais serão realizadas no dia 12 de novembro de 2026.

II – Local e período para inscrição de chapas e candidatos

As inscrições serão realizadas nos dias úteis compreendidos entre 21 de setembro e 5 de outubro de 2026, das 8h às 18h, no posto administrativo da ASSEJUS, localizado no Edifício Anexo ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ala C, bloco A, 10º andar – Praça do Buriti, Brasília-DF.

Os formulários de inscrição, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues presencialmente, em sua integralidade, no posto administrativo da ASSEJUS, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

No caso de utilização de assinaturas digitais, o documento deverá ser previamente encaminhado ao e-mail comissaoeleitoral@assejus.org.br, exclusivamente para fins de validação das assinaturas. Após a validação, o formulário deverá ser igualmente entregue presencialmente no posto administrativo da ASSEJUS, observado o prazo para inscrição.

III – Horário de início e encerramento da votação

A votação será exclusivamente online e terá início às 8h e será encerrada às 20h do dia 12 de novembro de 2026.

IV – Condições para inscrição de chapas e candidatos

Poderão se inscrever as chapas e os candidatos que atendam às condições e aos requisitos estabelecidos no Estatuto Social da ASSEJUS (Art. 96 e parágrafos) e no Regimento das Eleições Gerais para os Órgãos Sociais – Triênio 2026/2029 (Capítulo IV - Artigos 10 a 14). Os formulários para inscrição estarão disponíveis no portal da transparência, área privativa ao associado no site da Associação (<https://app.assejus.org.br/accounts/login/?next=/>)

V – Prazos para impugnação

Os prazos e procedimentos para apresentação e apreciação de impugnações serão de 3 dias úteis após homologação das chapas, observados os dispostos no Regimento das Eleições Gerais para os Órgãos Sociais – Triênio 2026/2029 (Capítulo VII – Artigos 21 a 23) e Art. 95 caput do Estatuto Social da ASSEJUS.

VI – Sistema de votação e apuração dos votos

A votação e a apuração dos votos serão exclusivamente online por meio do Sistema Web Votos.

VII – Do eleitor

Em razão da necessidade de consolidação do banco de dados para posterior inserção das informações no sistema de votação, serão considerados aptos a votar os associados fundadores e efetivos que integrem o quadro social da ASSEJUS até o dia 5 de outubro de 2026, observadas as disposições do art. 18 do Estatuto Social da ASSEJUS.

Os associados deverão atualizar seus dados cadastrais, especialmente o número de telefone celular e o e-mail pessoal, até o dia 5 de outubro de 2026, para fins de autenticação e recebimento dos tokens de acesso à votação.

VIII – Disposições gerais

Dúvidas e demais questões não previstas no Estatuto Social da ASSEJUS ou no Regimento Geral das Eleições – Triênio 2026/2029 serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL – Triênio 2026/2029

Corpo de Bombeiros

Militar do Distrito Federal

Diretoria de Contratações e Aquisições

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF

CONTRATAÇÃO PNCP: 170394-103/2026

PROCESSO SEI Nº 00053-00050514/2026-92 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de pneus novos para o período de 24 (vinte e quatro) meses, para viaturas do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.013.203,12; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 23/09/2026, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASC: 170394. Inf.: (61) 3193-0190.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO

Maj. QOBM/Comb. - Pregoeiro

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

37ª Comissão de Procedimento Disciplinar

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 37ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, sediada no SRTVN Quadra 701, lote D, 2º andar, sala 01, Ed. P0700, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 37cpd@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Recondução nº 865, de 26 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 159, de 27 de agosto de 2026, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) DANILO ARAÚJO GUIMARÃES, médico - cirurgia geral, matrícula nº 1673121-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, para prestar INTERROGATÓRIO no dia 23 de setembro de 2026, às 9h referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 232/2022, processo SEI nº 00060-00441591/2021-91. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por defensor dativo.

LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA

Presidente da 37ª CPD

EMPREGOS

Ofertas: 1.396

Lista divulgada em 11/09/2026. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	SALÁRIO	ESCOLARIDADE	VAGAS	CIDADE	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
AÇOUGUEIRO	SETOR HABITACIONAL VICENTE	R\$ 2.480,99 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA	AUXILIAR DE SUSHIMAN	SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	R\$ 1.874,69 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
AÇOUGUEIRO	SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	R\$ 1.870,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	AUXILIAR DE VIDRACEIRO	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 1.655,99 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
AÇOUGUEIRO	SETOR OESTE (GAMA)	R\$ 2.400,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	BALCONISTA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO.	R\$ 1.790,26 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
AÇOUGUEIRO	CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	BARBEIRO	SETOR INDUSTRIAL (GAMA)	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
AGENTE DE COLETA DE LIXO	ZONA INDUSTRIAL	R\$ 1.744,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	CABELEIREIRO	ASA NORTE	R\$ 1.682,50 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE DE PORTARIA	SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO)	R\$ 2.602,78 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	CALÇATEIRO	ASA SUL	R\$ 3.467,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AGENTE DE RECICLAGEM DE MATERIAIS	AREA RURAL DE SAO SEBASTIAO	R\$ 1.645,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA	CAMAREIRO DE HOTEL	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 1.702,05 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	SETOR CENTRAL (GAMA)	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	CARPINTEIRO	RIACHO FUNDO II	R\$ 2.600,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	CARPINTEIRO AUXILIAR	ASA NORTE	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ARTE-FINALISTA	CEILANDIA NORTE	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	CASEIRO	TAGUATINGA NORTE	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
ASSISTENTE DE VENDAS	CEILANDIA NORTE	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	CHAPISTA DE LANCHONETE	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.655,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE BALCONISTA	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.655,55 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	COPEIRO DE HOSPITAL	SETOR DE HABITACOES INDIVID	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE BALCONISTA	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.655,55 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	COSTUREIRA EM GERAL	GUARA II	R\$ 2.082,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ATENDENTE DE BALCÃO	ASA NORTE	R\$ 1.681,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO	COZINHEIRO GERAL	SOBRADINHO	R\$ 1.900,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	ASA SUL	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	SUPERIOR COMPLETO	COZINHEIRO GERAL	BONSUCESSO (SAO SEBASTIAO)	R\$ 2.702,14 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA SUL	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	CRADOR DE PEIXES	PONTE ALTA NORTE (GAMA)	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA NORTE	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	ELETRICISTA	ASA SUL	R\$ 2.772,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
ATENDENTE DE LANCHONETE	AREAL	R\$ 1.778,94 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO	EMPACOTADOR, A MÃO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
ATENDENTE DE LANCHONETE	NORTE (AGUAS CLARAS)	R\$ 1.778,94 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO	EMPACOTADOR, A MÃO	RECANTO DAS EMAS	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO.	R\$ 1.790,26 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	GUARA II	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS	SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	ASA NORTE	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS	RECANTO DAS EMAS	R\$ 1.750,68 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	R\$ 2.600,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS	RECANTO DAS EMAS	R\$ 1.750,68 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS	SANTA MARIA	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	ESTOQUISTA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO.	R\$ 1.790,26 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE MESA	SETOR DE HABITACOES INDIVID	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.882,70 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE PADARIA	SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	R\$ 1.928,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE PEIXARIA	SETOR CENTRAL (GAMA)	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	FRENTISTA	TAGUATINGA NORTE	R\$ 2.100,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DO SETOR DE FRIOS E LATICÍNIOS	TAGUATINGA	R\$ 1.682,11 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	GARÇOM	ASA NORTE	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ZONA INDUSTRIAL	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	GERENTE DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA ÁREA PRIVADA	TAGUATINGA	R\$ 1.735,82 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE AGRICULTURA	SETOR ECONOMICO DE SOBRADIN	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLA	TAGUATINGA SUL	R\$ 2.914,30 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE CABELEIREIRO	ASA NORTE	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	RECANTO DAS EMAS	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	SUPERIOR INCOMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	SETOR DE HABITACOES INDIVID	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	LAVADOR DE CARROS	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.980,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.682,20 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MANICURE/PEDICURE	ASA NORTE	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	BONSUCESSO (SAO SEBASTIAO)	R\$ 1.670,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MARCELEIRO	GUARA II	R\$ 2.517,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE DOBRADOR (METAIS)	CEILANDIA NORTE	R\$ 2.300,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	AREA DE DESENVOLVIMENTO ECO	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO	MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO.	R\$ 1.790,26 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE LAVANDERIA	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 1.702,05 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO	MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA	GUARA II	R\$ 1.870,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE LIMPEZA	SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	MONTADOR DE VIDROS	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 1.655,99 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASA NORTE	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	MOTORFRETISTA	SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	R\$ 1.900,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 1.754,80 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE CAMINHÃO	ZONA INDUSTRIAL	R\$ 2.524,41 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE LIMPEZA	RECANTO DAS EMAS	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE CARGA A FRETE	ASA NORTE	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	RECANTO DAS EMAS	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE CARGA A FRETE	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 2.352,97 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	R\$ 1.655,99 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA ENTREGADOR	AREAL	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	ZONA INDUSTRIAL	R\$ 1.666,98 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE CAIXA	SETOR HABITACIONAL VICENTE	R\$ 1.621,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE MARCENEIRO	GUARA II	R\$ 1.870,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA	OPERADOR DE CAIXA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO.	R\$ 1.790,26 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE PADEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO.	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE CAIXA	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	R\$ 1.682,20 + BENEFÍCIOS	MÉDIO INCOMPLETO
AUXILIAR DE PEDREIRO	ASA NORTE	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO	OPERADOR DE CAIXA	SAMAMBAIA SUL	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	MÉDIO COMPLETO

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público (61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.